



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES

EMENDA IMPOSITIVA N° \_\_\_\_\_ / 2025 AO PROJETO SUBSTITUTIVO N° 10/2025

No Projeto Substitutivo 010/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, na dotação orçamentária abaixo especificada, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadro a seguir:

**EMENDAS INDIVIDUAIS – ORIGEM DOS RECURSOS**

ORIGEM	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRÍÇÃO	NATUREZA	VALOR
24.00.00	99.999.9999.9.0999	Reserva de contingência	9.9.99.99.00	R\$ 354.000,00

**EMENDAS INDIVIDUAIS – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIO	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	08.244.0004.2.0151	Manutenção e ampliação de serviços de acolhimento	3.3.50.00.00 Subvenções sociais	Apoio às atividades sociais, de acolhimento, promoção humana, capacitação e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade	Instituto de políticas públicas e desenvolvimento social e educacional do estado do Espírito Santo - IPPES - CNPJ: 07.001.839/0002-74	R\$354.000,00

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda Impositiva destina o valor de R\$ 354.00,000 (trezentos e cinquenta e quatro mil) à Secretaria de Desenvolvimento Social, com a finalidade de fortalecer as ações voltadas à primeira infância, reconhecendo que esta fase da vida é fundamental para o desenvolvimento integral da criança, abrangendo aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 2400230013500310030003A0014052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 7º da Lei 9.494/063/2020.

Rua Professor Lopes, 550 Centro Aracruz - ES CEP 29.190-000 Tel. (27) 3256-9492

Telexfax: (27) 3256-9492 - E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) - Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES**

---

Vale aqui destacar, o importante trabalho que vem sendo executado pelo Instituto IPPES no município de Aracruz na oferta do Programa Criança Feliz, atuando de forma comprometida e qualificada na execução das ações, contribuindo significativamente para a garantia de direitos e a promoção do cuidado integral às crianças e suas famílias.

Ressalta-se que, após recente processo de reordenamento, o Programa Criança Feliz passou a integrar o rol de serviços continuados no âmbito da Proteção Social Básica, garantindo maior estabilidade, continuidade das ações e aprimoramento do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, o repasse proposto visa fortalecer ações continuadas voltadas à proteção social básica. A alocação destes recursos contribui para o aprimoramento das políticas públicas municipais voltadas a primeira infância, conforme preconiza o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GC).

Dito isto, a presente emenda se constitui numa estratégia de consolidar e ampliar as ações já desenvolvidas, assegurando melhores condições de atendimento, acompanhamento contínuo das famílias e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância em nosso município.

Este valor é parte integrante de um montante maior, destinado em conjunto com os demais vereadores abaixo nominados, para o custeio do termo de colaboração 049/2024.

Vereadores: Etienne Coutinho Musso, Mônica de Souza Pontes, Marcelo Cabral Severino, Jean Carlo Gratz Pedrini, Emanuel Delgado da Silva

Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

**Adriana Guimarães Machado**  
**Vereadora - MDB**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003500310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 19/12/2025 17:13  
Checksum: **92988EB0C1AC672FE4DE641BB96CC639D672FC630DF7C904F6C42F816489206F**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003500310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.